

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.477, DE 26 DE JULHO DE 2007.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 755, art. 7º, I, de 13 de Dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
06.05 –GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO
12 – Educação
12.306 – Alimentação e Nutrição
12.306.0030 – Alimentação Escolar
12.306.0030.2.053 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 700,00
TOTAL R\$ 700,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
06.05 –GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO
12 – Educação
12.306 – Alimentação e Nutrição
12.306.0030 – Alimentação Escolar
12.306.0030.2.053 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 700,00
TOTAL R\$ 700,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Julho de 2007.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento